

REQUERIMENTO N° 473 /06

De Informações

“Quanto à venda clandestina de produtos de limpeza”.

Considerando-se que, quando o consumidor adquire um produto clandestinamente, não tem qualquer tipo de garantia sobre a confiabilidade do que está comprando;

Considerando-se que, se o item ilegal for um saneante (produtos de limpeza e conservação, como água sanitária, sabão e detergente), além de não haver garantias de qualidade, põe-se em risco a segurança e a saúde de quem compra e de seus familiares;

Considerando-se que, além de não matar os microorganismos causadores de doenças, os saneantes “pirateados” podem provocar alergias, intoxicações e até mesmo a morte;

Considerando-se que, em relação aos produtos do mercado, os “piratas” apresentam preço muito baixo, mas não possuem eficácia na limpeza, e na maioria só possuem cor e cheiro agradável, além de não limpar direito, deixando sujeira e germes na casa e em outros locais, podem provocar sérios danos à saúde, e

Considerando-se ainda que, a fiscalização da venda de produtos de limpeza ilegais é também responsabilidade das vigilâncias sanitárias estaduais e municipais,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficialiar ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1- A equipe de Vigilância Sanitária do município realiza esse trabalho de fiscalizar e punir os vendedores de produtos de limpeza clandestinos?

2 - O Executivo, juntamente com a Secretaria de Saúde de SBO, teria condições de oferecer aos munícipes orientações a respeito dos perigos causados ao efetuar a compra desses produtos, para que futuramente não ocorram acidentes? Se positiva a resposta, como e quando será feito?

3- Se a resposta for negativa, favor justificar.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2006.

ADEMIR JOSÉ DA SILVA

- Vereador -